



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 2112/3578-2017
MC/cm.

Guaratinguetá, 29 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0041-2017**, de autoria dos Vereadores Marcos Evangelista, Marcelo “da Santa Casa” e Fabrício da Aeronáutica, que institui e inclui no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Guaratinguetá a “Semana Municipal de Valorização da Família e da Vida”, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 28 de novembro de 2017.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP